

## FACULDADE SÃO MARCOS – FASAMAR

### MANUAL DO ALUNO

*“Feliz do homem que acha sabedoria, e o homem que busca conhecimento”  
Provérbios 3,13*



Marcelo Antônio Teles Santos  
Diretor Geral da FASAMAR



Marcony Messias Soares de Carvalho  
Presidente da COPS



Francisca de Moura Carvalho  
Secretária acadêmica

## **BOAS VINDAS**

Caro aluno,

### **Bem-vindo à Família FASAMAR!**

É com imenso prazer e enorme alegria que a COPS (Comissão do processo Seletivo), recebemos você em nossa família que é composta pela Direção Geral, Direção Acadêmica, Corpo Administrativo, Corpo Docente e Corpo Discente.

Durante a nossa convivência, esperamos atender a todas as expectativas daqueles que confiam em nosso trabalho, contudo, para que possamos atingir esse objetivo, contamos com a parceria de todos os alunos da FASAMAR.

Para tanto, elaboramos este **Manual do Aluno**, que deve servir como referencial para todos os nossos discentes. Nele, você conhecerá toda a estrutura organizacional da FASAMAR, encontrará respostas para todas as suas dúvidas, orientação para todos os procedimentos administrativos, financeiros e acadêmicos, e demais informações indispensáveis para seu cotidiano nesta Instituição de Educação Superior.

Portanto, procure tê-lo sempre à mão, como fiel condutor de sua vida acadêmica e como elemento facilitador de sua interação com a FASAMA.

## **DA INSTITUIÇÃO**

### **1. M. A. TELES SANTOS LTDA (MANTENEDORA)**

A M. A. TELES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.776.291/0001-26 é uma sociedade por cota de responsabilidade limitada com fins lucrativos, tem sua sede e foro no município de Porto Nacional, à Rua Santa Tereza, Qd. 34, Lt. 05 e 06 nº 1982 – Setor: Vila Nova, Porto Nacional-TO., mantenedora de cursos de Pós Graduação e Graduação, situada no município de Porto Nacional, constituída desde de 2002 e sob nova Direção a partir de 201998.

### **1. FACULDADE SÃO MARCOS-FASAMAR (MANTIDA)**

A Faculdade São Marcos – FASAMAR, credenciada no Ministério da Educação e Cultura-MEC pela portaria n.º 3.908/2002- Diário Oficial da União, é uma instituição de caráter privado, e tem limite territorial de atuação circunscrito ao município de Porto Nacional, Rua Santa Tereza, Qd. 34, Lt. 05 e 06 nº 1982 – Setor: Vila Nova, Porto Nacional-TO., neste estado do Tocantins.

A FASAMAR oferece atualmente cursos de graduação em Administração e Pedagogia e está pleiteando os cursos EAD em Pedagogia e Segurança Pública.

A Faculdade São Marcos está em processo de expansão física e acadêmica, com o objetivo de otimizar a qualidade de suas instalações e oferecer novos cursos à comunidade em geral.

## 2.1 PROPOSTA

A FASAMAR, como Instituição de Ensino Superior tem como objetivo formar o indivíduo em diversas áreas do conhecimento humano a fim de melhor contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira, preocupando-se em estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo de seus alunos; assim como proporcionar o seu desenvolvimento tecnológico e o equilíbrio deste com as dimensões humanísticas preocupando-se com a sua cultura e conhecimento.

## 2.2 MISSÃO

A missão da FASAMAR é proporcionar, através da excelência do ensino, da pesquisa e da extensão, uma sólida formação acadêmica do aluno, estimulando o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestando serviços especializados à comunidade e estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade que implique em transformações que melhorem a qualidade de vida da comunidade global.

## 2.3 INFRA-ESTRUTURA

A FASAMAR conta com uma infra-estrutura moderna e equipamentos de última geração, tais como Biblioteca Virtual Pearson, site com AVA para acesso acadêmico, laboratório de informática, cantina, e todas as condições necessárias para o bem estar de nossos alunos e otimização do processo de ensino.

## 2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIRIGENTES	
<b>Diretor Geral</b> Marcelo Antônio Teles Santos	Responsável pelo órgão executivo superior de coordenação, fiscalização gestão e superintendência de todas as atividades da Instituição.
<b>Secretária Acadêmica</b> Francisca de Moura Carvalho	Responsável pelo departamento acadêmica da Instituição, em conformidade com a legislação educacional vigente e as diretrizes do MEC e da Faculdade.

<b>COORDENADORIAS</b>	
<b>Coordenadoria/Responsável</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Coordenador da CPA</b> Me. Marcony Messias Soares de Carvalho	Coordenar as reuniões da Comissão Própria de Avaliação. É responsável por garantir as reuniões e às Autoavaliações institucional.
<b>Coordenador Pedagógico</b> Me. Marcony Messias Soares de Carvalho	Responsável pelo desenvolvimento pedagógico dos cursos, acompanhamento e direcionamento dos acadêmicos. Criar e/ou definir instrumentos e ferramentas educacionais. Administrar o corpo docente objetivando garantir a qualidade do serviço educacional prestado. O coordenador pedagógico trabalha diretamente dentro da IES e tem como objetivo garantir a formação continuada da equipe de professores e as articulações educacionais nesse ambiente.
<b>Coordenador do curso de Administração</b> Me. Marcony Messias Soares de Carvalho	Responsáveis pela coordenação das atividades acadêmicas, administração e execução dos seus cursos dentro dos parâmetros da legalidade e dos referenciais de qualidade propostos pela Faculdade.
<b>Coordenador do curso de Pedagogia</b> Esp. Rainel Américo Castro Ferreira.	

<p><b>Coordenador do NAP</b> Esp. Weber Nazareno Azevedo.</p>	<p>O coordenador do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP consiste numa ação multi e interdisciplinar voltada para o atendimento do corpo discente, docente e administrativo do Instituto de Ensino Superior. Tem caráter de intervenção nos processos de ensino e aprendizagem, na promoção do atendimento biopsicossocial dos indivíduos, bem como a superação das dificuldades relacionadas ao relacionamento interpessoal, distúrbios comportamentais e emocionais que afetam os desempenhos envolvidos.</p>
<p><b>Coordenador Financeiro</b> Esp. Weber Nazareno Azevedo.</p>	<p>Responsável pelo setor financeiro da FASAMAR.</p>
<p><b>Coordenador de TI</b> Esp. Weber Nazareno Azevedo.</p>	<p>Responsável por criar e garantir um fluxo de informação e comunicação entre gestores, colaboradores, acadêmicos e comunidade externa.</p>
<p><b>Coordenador de Laboratório</b> Bruno Cesar Soares Garcia</p>	<p>Responsável pelas atividades no laboratório de informática.</p>
<p><b>Administrativo</b> Iêda Cristina Silva</p>	<p>Técnico Administrativo.</p>

### CURSOS GRADUAÇÃO

Os cursos oferecidos pela Faculdade São Marcos-FASAMAR, seguem o Regime Semestral e matricula por disciplinas. No primeiro período exige-se matrícula por disciplinas, exceto àquelas que podem solicitar o aproveitamento de créditos cursados em outro curso superior.

Curso	Habilitação	Legalização	Turno	Duração	N.º de vagas
Administração	Bacharel em Administração	Autorizado pela Portaria Ministerial n.º 3.910/2002	Noturno	08 semestres	40
Pedagogia	Licenciatura em	Autorizado pela	Noturno	08	200

	Pedagogia	Portaria Ministerial n.º 2.165/2003		semestres	
--	-----------	--	--	-----------	--

### PROCEDIMENTOS GERAIS

Os procedimentos gerais fazem parte da rotina administrativa e acadêmica da Instituição e devem ser desencadeados mediante requerimento firmado na Secretaria Geral e pagamento da respectiva taxa.

### MATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS

A matrícula de alunos veteranos será renovada semestralmente e em prazos estabelecidos no Calendário Letivo. O valor da matrícula corresponde a 1ª prestação da semestralidade acadêmica.

A não renovação da matrícula caracteriza abandono do curso, implicando desvinculação do aluno com a instituição, contudo, não o isenta dos pagamentos vencidos e vincendos até o término do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de renovação de matrícula deverá ser apresentado com o comprovante de pagamento da primeira mensalidade do semestre.

O aluno impedido de matricular-se deverá nomear um responsável legal ou procurador, para que o mesmo possa realizar este procedimento dentro do prazo estabelecido.

### TRANCAMENTO SEMESTRAL DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula é uma interrupção temporária dos

estudos, sem que o aluno perca seu vínculo com a Faculdade e seu direito de renovação da matrícula, podendo ocorrer a partir do 2º semestre do curso.

O trancamento não pode ser superior a 02 (dois) semestres letivos, sendo consecutivos ou não, incluindo-se aquele em que foi iniciado o pedido de trancamento. A taxa de trancamento é de R\$ 20,00 (vinte reais) a ser paga na Gerência Financeira da FASAMAR.

### CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento da matrícula encerra de forma irreversível o vínculo com a Instituição. O aluno só poderá retornar através da sua aprovação em um novo processo seletivo.

O aluno poderá solicitar o cancelamento da matrícula em qualquer época do curso. O deferimento da solicitação estará condicionado a inexistência de irregularidades administrativas e/ou financeiras.

### ABANDONO DO CURSO

A não renovação de matrícula no prazo estipulado no Calendário Letivo configura abandono de curso. O abandono de curso não abona os débitos das parcelas escolares que porventura o aluno possua.

### TRANSFERÊNCIA E MATRÍCULA ESPECIAL

A transferência e matrícula especial são deferidas pela Instituição desde que haja disponibilidade de vaga,

o aluno seja egresso de IES regularizada perante o MEC, esteja em conformidade com a legislação vigente e de acordo com o período estabelecido no Calendário Letivo.

Caso seja transferência para outra IES, o aluno deverá fazer solicitação à Secretaria Geral desta Instituição, desde que não esteja no 1º semestre, procedendo-se assim o trâmite entre as Universidades/Faculdades. O deferimento da solicitação estará condicionado a inexistência de irregularidades administrativas e/ou financeiras.

### **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS**

O aproveitamento de disciplinas será concedido aos alunos que ingressarem através de Vestibular, Transferência Externa / Interna e Matrícula Especial, mediante a análise do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas pleiteada que tenham sido cursadas com aproveitamento em IES devidamente regularizadas perante o MEC.

A análise dar-se-á mediante a apresentação, por parte do aluno, dos seguintes documentos: Histórico Escolar, Matriz Curricular e Programa das Disciplinas pleiteadas, todos chancelados pela Instituição expedidora.

Para cada pedido de aproveitamento, o acadêmico deverá dar entrada na Secretaria Geral, preenchendo requerimento específico e pagando uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) por disciplina.

### **ATESTADO**

Mediante requerimento do aluno e pagamento da taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) na Gerência Financeira, a FASAMAR expedirá Atestado comprobatório da situação acadêmica do aluno e/ou de sua regularidade de matrícula.

### **HISTÓRICO ESCOLAR**

Mediante requerimento do aluno e pagamento da taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) na Gerência Financeira, a FASAMAR expedirá o Histórico Escolar constando às disciplinas cursadas pelo aluno e os respectivos resultados.

### **PLANO DE CURSO**

Para cada disciplina oferecida na FASAMAR a Secretaria Geral disponibilizará ao aluno uma cópia do Plano de Curso, onde, além da Ementa, encontram-se informações fundamentais sobre conteúdo, objetivos, metodologia, recursos e bibliografia da respectiva disciplina. Plano de Curso sobressalente será disponibilizado mediante o pagamento da taxa de R\$ 15,00 (quinze reais) para cada disciplina na Gerência Financeira.

### **REGIME ESCOLAR**

O regime escolar adotado nos cursos de graduação da FASAMAR é o Semestral Seriado, de maneira aos alunos cursarem semestralmente uma série de disciplinas dispostas de acordo com as respectivas Matrizes Curriculares de cada Curso.

Conforme a legislação vigente, o semestre letivo tem a duração mínima de 100 (cem) dias previstos no

Calendário Letivo divulgado semestralmente. Inicia-se com a Aula Magna e conclui-se no último dia previsto para atividades acadêmicas. São 3 aulas por dia com duração de 50 (cinquenta) minutos cada e ocorrem de segunda a sexta, no turno noturno e aos sábados no turno matutino, conforme previsão para cada Curso.

O controle de frequência será feito desde o primeiro dia letivo é exigido o mínimo de 75% de frequência às aulas sob pena de reprovação por falta, conforme rege a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96).

Durante o horário de aula, o silêncio nas dependências da FASAMAR é fundamental, sendo proibida qualquer atividade que prejudique o ambiente acadêmico. Da mesma forma, em sala de aula **é terminantemente proibida a utilização de aparelhos sonoros ou qualquer atividade que prejudique a rotina da aula.**

### AVALIAÇÃO

O tipo de avaliação fica a critério do docente. Sugere-se a utilização de seminários, provas escritas, trabalhos de pesquisas, trabalhos técnicos, relatórios de visitas, etc. Os docentes devem aplicar uma avaliação para cada 30 (trinta) horas aulas, sendo que, pelo menos uma, deve ser individual.

Adota-se o conceito de 0,0 a 10,0 (zero a dez) por disciplina. Para aprovação, o aluno deve obter o Conceito Final de 6,0 (seis), calculado mediante a média aritmética dos conceitos obtidos no decorrer da

disciplina ou a soma dos mesmos numa escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez).

O aluno que obtiver Conceito Final (CF) inferior a 2,9 (dois vírgula nove) será reprovado na disciplina sem direito a Exame Final (EF) e deverá repeti-la oportunamente.

O aluno que obtiver Conceito Final (CF) de 3,0 a 5,9 (três a cinco vírgula nove) tem direito a Exame Final (EF). Para obter a aprovação, deverá alcançar Média superior ou igual a 6,0 (seis) conforme cálculo abaixo:

$CF = \frac{C.A + E.F.}{2}$ , onde CF= Conceito Final;

2

CA= Conjunto das Avaliações e

EF= Exame Final.

O aluno que perder uma das provas deverá requerer a segunda chamada, via protocolo; terá direito a apenas uma segunda chamada por disciplina.

### PAGAMENTO DO SEMESTRE ACADÊMICO

O valor total correspondente ao semestre acadêmico cobrado pela Instituição por conta da prestação dos serviços educacionais será dividido em 06 (seis) parcelas iguais, mensais.

Conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais o vencimento das parcelas da anuidade ocorre no dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, e deverá ser paga através de Boleto Bancário recebido pelo aluno.

Havendo inadimplência, inicialmente a FASAMAR manterá contato com o aluno, através do sistema de cobrança, e-mail e mensagens no telefone móvel. Mantendo-se a mesma,

segue-se a notificação formal e o devido protesto.

Mediante dúvida ou problema de caráter financeiro, ou mesmo se não vier a receber o boleto em tempo hábil, o aluno deverá dirigir-se à Gerência Financeira da Instituição.

### **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

O Programa de Avaliação Institucional de a FASAMAR objetiva mobilizar a comunidade acadêmica a uma reflexão sobre sua função social, de modo a proporcionar a autocrítica e o conhecimento da realidade institucional, em sua dimensão global, tendo em vista o fortalecimento de sua identidade e a conquista de seus objetivos acadêmicos e sócio-culturais.

A Avaliação ocorre durante o semestre letivo, de forma processual e em no mínimo duas etapas, objetivando fomentar o diálogo entre os Corpos Docente, Discente e Técnico Administrativo. São utilizados questionários e os resultados são catalogados e discutidos entre a Comunidade Acadêmica, de maneira a que as possíveis intervenções ocorram ainda durante o semestre.

Para o êxito da Avaliação, é fundamental a seriedade no preenchimento dos questionários, o que, para tanto, contamos com a colaboração dos alunos, a fim de que alcancemos os níveis de qualidade almejados por todos.

### **BIBLIOTECA**

A Biblioteca da FASAMAR é a biblioteca Pearson e tem um Acervo Digital Completo, possui mais de 13 mil títulos disponíveis; acesso online

gratuito e ilimitado o aluno basta acessar a plataforma AVA.

Utilização do acervo da Biblioteca Pearson é permitida aos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.

### **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

O laboratório de informática dispõe de 35 microcomputadores para os acadêmicos executarem seus trabalhos e os discentes ministrarem suas aulas devido à necessidade da sua disciplina. Os computadores possuem aplicativos e *softwares* que interagem e aliam processos de ensino-aprendizagem que uma sala de aula comum não poderia alcançar. Deverá ser agendada a utilização do laboratório, com antecedência de no mínimo 24 horas,

As normas de uso do laboratório de informática estarão afixadas no próprio laboratório.

### **MURAL INFORMATIVO**

O mural informativo é um meio de comunicação interna bastante eficaz para manter acadêmicos e colaboradores sempre bem informados, nele serão fixados comunicados ou todo o tipo de informações relacionados a instituição no decorrer de cada semestre letivo .